



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 7 de fevereiro de 2022.

Ofício N° 38/2022-PM

SENHOR PREFEITO

|   |              |
|---|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>RIBEIRÃO PRETO |              |
| OP. n°                                    | 38 / 22 PM   |
| DATA:                                     | 08 / 02 / 22 |
| HORAS:                                    | 09:40        |
| <i>Selaine</i><br>FUNÇÃOÁRIO              |              |

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 03/2022, do Projeto de Lei n° 05/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A REALIZAR REPASSE PARA AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 101/2000 E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL N° 13.019/2014"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA**